



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**PORTARIA Nº 00332/2022**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXTENSÃO  
DE CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando o requerimento da Secretária Municipal de Educação;  
Considerando o processo administrativo nº 0000931/2022;*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE  
SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei  
Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Estender a carga horária do professor relacionado abaixo:

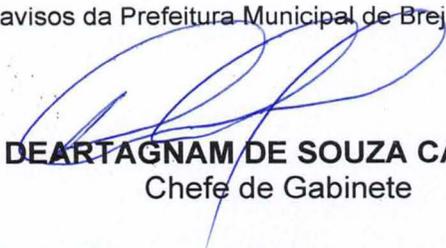
PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	ESCOLA	JUSTIFICATIVA
Anderson Luiz Dias de Freitas (Matrícula: 6945)	Prof. MAPB V <b>5 horas</b> (Noturno) Educação Física (Ensino Fundamental)	14/02/2022 a 22/12/2022	EEFFAB "João Vicente Filho"	Prestação de serviço, no turno noturno, para assumir aulas de Educação Física de 6º ao 9º anos do Ensino Fundamental, em substituição ao professor efetivo Vinicius de Oliveira (Matrícula 7608) que está afastado por licença sem vencimento.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 03 de março de 2022.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 03 de março de 2022.

  
**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete